



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, no exercício da função de Ordenadora de Despesa e de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente.

**Considerando** o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos.

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação do locador **Jaime Luiz da Silva Leal**, (CPF: 177.823.332-53), pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, em 02 de Janeiro de 2017.

**FRANCISCA KARINE R. DA S. LOPES DE OLIVEIRA**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social